



PORTARIA Nº 8861, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Luiz Carlos de Amorim**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 22/03/2018, que serão gozados no período de 23/03/2018 a 11/04/2018.

Art. 2º A servidora **Lucimara Aparecida Genitori Sales**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 a 23/01/2018, que serão gozados no período de 26/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 3º A servidora **Rosangela de Oliveira Patriota**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2017 a 22/02/2018, que serão gozados no período de 26/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 4º Ao servidor **Aureo Elias da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 26/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 5º A servidora **Aparecida Maria de Oliveira Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/09/2016 a 23/09/2017, que serão gozados no período de 26/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 6º Ao servidor **Luciano Carlos da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, que serão gozados no período de 26/03/2018 a 14/04/2018.

Art. 7º A servidora **Katia Aparecida de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 26/03/2018 a 24/04/2018.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



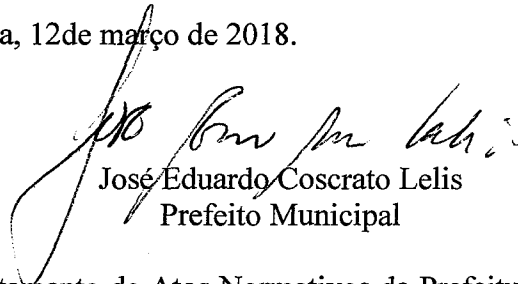
Art. 8º A servidora **Suelem Arantes Nogueira**, Médico, Padrão 23, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018, que serão gozados no período de 28/03/2018 a 26/04/2018.

Art. 9º Ao servidor **Carlos Antonio da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 31/03/2018 a 19/04/2018.

Art. 10. Ao servidor **Reginaldo Luiz de Oliveira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 22/03/2018, que serão gozados no período de 31/03/2018 a 19/04/2018.

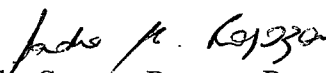
Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 12 de março de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos